



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 019/2012, firmado aos 27 de fevereiro de 2012, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 27.02.2015 a 26.02.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da negociação entre as partes, o contrato de prestação de serviços fica ajustada que o valor mensal será de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 65, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 27 de Fevereiro de 2015.

DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ASSETEC INF. E SUP. EM GERAL LTDA
Paulo Sérgio Alves - Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____